



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 725/2017,

SÃO LUIS/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 2, do Protocolo SUAP nº 6141/2017, e despacho da Presidência, deferindo o pedido da servidora, doc.3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Silvia Adriana Lima Serra Pereira, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-05, Matrícula nº 30816967, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que participará no dia 6 de setembro de 2017, de reunião com o Presidente do TRT da 2ª Região e com o Corregedor do TRT da 15ª Região para tratar sobre a comissão legislativa do COLEPRECOR, na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria GVP nº 066/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 7 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm